

**ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia
do Estado de São Paulo**

CONSULTA PÚBLICA DE GÁS CANALIZADO Nº 04/2015

**Consulta Pública para apresentação e obtenção de
contribuições à proposta da ARSESP de estabelecimento de
procedimentos e condições para a prestação de atividades
atípicas aos usuários do serviço público de distribuição de gás
canalizado pelas concessionárias de gás do Estado de São
Paulo**

A Arsesp, em cumprimento ao artigo 4º da Lei Complementar nº 1025, de 7 de dezembro de 2007, visando dar oportunidade à sociedade para manifestar sua opinião, bem como obter dados e informações que possibilitem maior grau de confiabilidade, clareza e segurança das contribuições, realiza Consultas Públicas, como modalidade de participação de agentes econômicos, usuários e demais interessados no setor de gás canalizado, no seu processo decisório e como forma de colhimento de subsídios aos processos de fiscalização e regulação da Agência.

Nesse sentido, está submetendo à Consulta Pública a minuta de Deliberação para a proposta de estabelecimento de procedimentos e condições para a prestação de atividades atípicas ao serviço público de distribuição de gás canalizado pelas concessionárias de gás do Estado de São Paulo, conforme Nota Técnica Preliminar nº RTG/002/2015 e está disponível no site da Arsesp.

As contribuições e manifestações sobre o assunto em tela devem ser encaminhadas, por intermédio do endereço eletrônico da Arsesp consultapublica@arsesp.sp.gov.br, do fax nº 11-3293-5107, ou no escritório da Agência, localizado na Avenida Paulista, 2313, Edifício Nova Avenida, 4º andar, CEP 01311-300 - São Paulo – SP, até às 18 horas do dia **27 de abril de 2015**. As contribuições e manifestações enviadas pelos interessados serão disponibilizadas no "site" à medida que sejam recebidas pela Arsesp.

Encerrada esta fase de Consulta Pública, depois de avaliadas as contribuições obtidas no processo será elaborado e publicado relatório circunstanciado.

São Paulo, 09 de abril de 2015.

Diretoria Colegiada